



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2020.02.10.1

Às 10h:30m. (horário local) do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (18/08/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº.0203001/2020-GP E 1108001/2020 - GP, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME, CNPJ: 26.627.169/0001-60; GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME, CNPJ: 05.095.843/0001-32; JAO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.632.313/0001-03, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA "MIRANDÃO" NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" da empresa licitante. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no ofício nº 1408.007/GS SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica da empresa a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: EMPRESAS HABILITADAS: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME, CNPJ: 26.627.169/0001-60; GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME, CNPJ: 05.095.843/0001-32. EMPRESA INABILITADA: JAO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.632.313/0001-03, uma vez que apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2018, descumprindo o item 3.3.1 do edital, onde solicita balanço patrimonial do ultimo exercício social, a empresa deveria ter apresentado o balanço patrimonial do ano de 2019 e ainda apresentou sua declaração de indicação do pessoal técnico exigida no subitem 3.4.2.2, contendo 05 (cinco) profissionais, entretanto apresentou compromisso de participação dos profissionais exigido no item 3.4.2.5.1 somente de 01 (um) profissional. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foram publicados o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº. 0203001/2020 / 1108001/2020.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Rutyll Roney Rodrigues		Membro
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento.		Membro